

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO Nº 10/2017  
ATA Nº14/2017, PROCESSO Nº 13/2017**

Reuniram-se no dia 24 de fevereiro de 2017, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 016/2017 de 09 de janeiro de 2017, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, que tem como objeto Contratação de serviços de radiodifusão AM para divulgação de atos oficiais do Município de Nova Esperança do Sudoeste e demais comunicados de interesse público.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME	75.207.951/0001-35

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, os valores apresentados na proposta de preço estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
1	1	12	Serviços de Radiodifusão para realização do programa informativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, com duração de 30 minutos semanais em rádio AM	RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME	3.200,00	38.400,00
1	2	500	Inserção de chamadas de radiodifusão para divulgação de atos oficiais do Município e demais comunicados de interesse público em rádio AM	RADIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME	14,00	7.000,00

Total:

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME	45.400,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item " 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME	75.207.951/0001-35

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de negociação do pregão em anexo. Analisando o contido no item 8.4 do edital – **"DO JULGAMENTO"**, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Membro

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

MARCIO FREITAG: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA ME	ROBERTO MANFROI MARIA	